



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1630/2018  
09/08/2018 - 10:37  
IND 1033/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, que realize estudos visando o aumento de vagas de estacionamento reservado aos deficientes do "CIRVA".

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), bem como demais em resoluções.

Considerando que a Rua Padre Bento Pacheco nº 741- Centro é um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentra grande parte do comércio local e as instituições financeiras, de modo que muitos moradores de todo o Município deslocam-se à região central e com as vagas de Zona Azul, onde se estenderam, não há vagas para os pais estacionarem.

Onde atualmente atende-se 97 famílias. Impossibilitando o estacionamento dos mesmos.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2018.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador



Indaiatuba, 08 de agosto de 2018.

**OF Nº 111/2018**

Câmara Municipal de Indaiatuba  
Rua Humaitá, 1167

Ao Vereador Luiz Alberto Pereira

**REF: Vagas para deficientes**

Prezados Senhor,

O CIRVA – Centro de Integração Reabilitação e Vivência dos Autistas, vem pelo presente instrumento **solicitar mais 2 vagas de estacionamento para deficientes**, na rua Padre Bento Pacheco, em frente a instituição, para que dessa forma nossos assistidos possam usufruir de seus direitos, pedimos também que as vagas sejam na sequência das já existentes para que as famílias não precisem atravessar as ruas com seus filhos, prezando pela segurança dos mesmos.

Tal pedido deve-se ao fato de que atualmente atendemos 97 famílias, sendo as vagas hoje existentes insuficientes para atender a demanda.  
Sua colaboração será de grande valia para nós e para nossos assistidos.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente.

Agamenon Roberto Schiavolin  
Vice-Presidente